

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 06/2025

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FERNANDA APARECIDA LINK

MATRÍCULA: 582/05

E-MAIL: educacao@saobernardino.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 3654 0269

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA AS FESTIVIDADES E ATOS COMEMORATIVOS.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de serviços de segurança desarmada e a aquisição de fogos de artifício devido ser medidas essenciais para garantir a segurança, o sucesso e o impacto positivo dos eventos organizados pelo Departamento de Cultura e Esportes durante o exercício de 2025.

Segurança Desarmada: A presença de segurança é crucial para garantir a ordem e a tranquilidade durante os eventos, evitando possíveis incidentes ou comportamentos indesejados. Profissionais especializados em segurança desarmada são fundamentais para manter a integridade física do público, dos artistas, dos atletas e de todos os envolvidos, além de prevenir riscos e situações de conflito. O objetivo é criar um ambiente seguro e acolhedor, com a mediação adequada de situações e a intervenção eficiente em emergências, sempre priorizando a segurança coletiva sem o uso de força letal. A segurança é uma medida preventiva indispensável em eventos de grande público.

Fogos de Artifício: A aquisição de fogos de artifício tem como objetivo enriquecer as festividades e criar um espetáculo visual que complementa as celebrações, atraindo e encantando o público. O uso de fogos é uma tradição em muitas festividades culturais e esportivas, sendo uma forma de valorizar e celebrar momentos importantes, como inaugurações, competições e datas comemorativas. Além disso, contribui para o fortalecimento da identidade cultural local, promovendo a união da comunidade e gerando uma atmosfera festiva. A segurança na utilização dos fogos será garantida por meio da contratação de empresas especializadas e com experiência no manuseio e disparo, seguindo todas as normas de segurança exigidas pelas autoridades competentes.

Dessa forma, ambas as contratações são fundamentais para o bom desenvolvimento dos eventos promovidos pelo Departamento de Cultura e Esportes, assegurando não apenas a segurança de todos os envolvidos, mas também proporcionando uma experiência memorável e segura para os participantes. A combinação de uma estrutura de segurança eficiente com um espetáculo de fogos de artifício contribui para o sucesso das atividades, garantindo que sejam realizadas de maneira

organizada, divertida e com o máximo de segurança.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS FUTUROS, QUE ESTÃO PREVISTOS PARA ACONTECER NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2024. OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DEVERÃO SER REALIZADOS POR PROFISSIONAIS COM EXPERIÊNCIA E COM CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA. OS SEGURANÇAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, UNIFORMIZADOS, COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. TODAS AS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, ÁGUA, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, SALÁRIOS OU DIÁRIAS DE SEGURANÇAS SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA. A QUANTIDADE DE SEGURANÇAS NECESSÁRIOS POR EVENTO SERÁ REPASSADO ATÉ 05 (CINCO) DIAS ANTES DE CADA EVENTO.	NÃO SE APLICA	HORAS	480
02	FOGOS DE ATIFICIOS COMPOSTA POR MINIMO 900 TIROS COM GRANDE NUMERO DE FOGUETES QUE ESTOURAM, GIRAM, OU SOBEM AO MESMO TEMPO.	NÃO SE APLICA	UNIDADE	10

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: Os horários e quantidade de segurança em que os mencionados serviços serão executados serão repassados com antecedência a contratada até 05 (cinco) dias antes de cada evento. Foguetes pode ser entregues todos numa só vez.

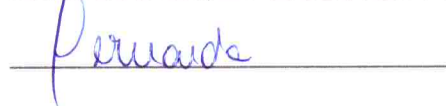
4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LOCALIZADA NA RUA SÃO BERNARDINO N°743 CENTRO. NOS HORARIOS DE SEGUNDA A SEXTA DAS 07h30min AS 11h30min, DAS 13h00min HORAS AS 17h00min HORAS.

4.3. UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: JAIR DOS SANTOS.

4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: 10 DIAS APÓS LIQUIDAÇÃO DA DESPESA.

SÃO BERNARDINO, AOS 08 DE JANEIRO DE 2025.



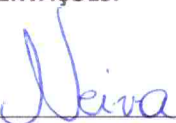
FERNANDA APARECIDA LINK

MATRICULA: 582/05

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO QUE REGE O TEMA, ENCAMINHE-SE À AUTORIDADE COMPETENTE PARA ANÁLISE DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE PARA A CONTRATAÇÃO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

OBSERVAÇÕES:



SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

NEIVA DAS CHAGAS DALL PIZZOL

MATRÍCULA Nº: 509/05